

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 016/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, torna pública, por meio deste, as normas da CHAMADA PÚBLICA 016/2021 para a contratação temporária de:

FONOAUDIÓLOGO

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação no Processo Seletivo 001/2019;

Considerando o aumento expressivo nas demandas e a necessidade de atendimento à população;

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para preencher vaga nos cargos constantes no Quadro 2 deste Edital;

1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 (abaixo) deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência das etapas descritas abaixo.



Quadro 1: CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO
06/07/2021	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública 016/2021 no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/
07/07/2021 a 09/07/2021	INSCRIÇÕES - (Ver item 3. deste Edital) O horário das inscrições será das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas
12/07/2021	Publicação da Lista de Inscritos no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/
12/07/2021	Lista da Classificação Parcial no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/
13/07/2021	Prazo para apresentação de Recursos - (Ver item 8. deste edital) Das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 Horas Local: Secretaria de Saúde (mesmo local onde foi feita a inscrição)
A Partir do dia 14/07/2021	Publicação da Classificação Final no sitio https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/

2. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA/SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
1132 - Fonoaudiólogo	01 + CR*	20 horas semanais	R\$ 2.658,92	Formação em nível de graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão fiscalizador da profissão - CREFONO

^{*} CR = Cadastro Reserva



2.1 ATRIBUIÇÃO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudióloga, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico; Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Opinar quanto à possibilidade fonatória e auditiva do paciente, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados à fonoaudiologia; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

- 2.2 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.
- 2.3 Na remuneração total do contratado, incluirá Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal 3056/2012 e suas alterações.
- 2.4 Na remuneração total do contratado, incluirá Auxílio Saúde, conforme Lei Municipal 3944/2019.
- 2.5 A carga horária contratual será definida pela Secretaria de Saúde conforme necessidade.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros (mediante procuração registrada em cartório), diretamente na **Secretaria de Saúde, Setor Psicologia e Fonoaudiologia (recepção),** sito à Rua 119 A, nº 130, Centro, em Itapema/SC, mediante entrega de envelope lacrado contendo a documentação do item 3.2
- 3.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - a) RG
 - b) CPF
 - c) Ficha de Inscrição (Anexo I)

(Informar o e-mail, pois as convocações serão enviadas também por e-mail)

- d) Declaração de Tempo de Serviço em Órgão Público (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável)
- e) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo.
- f) Comprovante de especializações exigidas pelo cargo.
- g) Titulação (Certificado) do item 5.1 (para contagem dos pontos)



4. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;
- 4.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.
- 4.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada pelos membros:
 - CLEITON ANDERSON SOUZA PARTIKA
 - JAIANA REIS
 - ALINE NACER
- 4.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;
- 4.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:
 - Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
 - Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;

5. PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final (na respectiva área do cargo pretendido):

•	a) Tempo de Serviço em Órgão Público	3,5 pontos
•	b) Doutorado	3,0 pontos
•	c) Mestrado	2,0 pontos
•	d) Especialização	1,0 ponto
	e) Graduação	

5.2 Para fins de contagem da pontuação, os títulos acima deverão ser apresentados no ato da inscrição (envio de cópia), conforme item 3.

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 6.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;
- 6.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:



- a) Maior titulação acadêmica
- b) Maior tempo de atuação em no serviço público (mediante apresentação do respectivo comprovante);
- c) Maior idade.
- d) Sorteio.
- 6.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:
 - a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
 - b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final na Instituição Privada.
 - c) Comprovante emitido por meio do CNES

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada (mencionado no item 4.3) serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;
- 7.2 As respectivas listas de Inscritos, Classificação Parcial, Resultados de Recursos e Classificação Final serão publicadas no site https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/ podendo ser visualizada no item (banner) Editais de Chamada Pública;

8. APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 8.1 Serão admitidos os seguintes recursos:
- 8.1.1 Da Impugnação do presente edital;
- 8.1.2 Do Indeferimento do pedido de Inscrição;
- 8.1.3 Do Resultado da Classificação Parcial;
- 8.2 A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo descrito no cronograma deste edital mediante requerimento junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Itapema;
- 8.3 Os demais recursos deverão ser apresentados e remetidos à Comissão Avaliadora diretamente na Secretaria de Saúde, Setor Psicologia e Fonoaudiologia (recepção), sito à Rua 119 A, nº 130, Centro, em Itapema/SC;
- 8.3.1 O recurso poderá ser digitado (preferencialmente) ou manuscrito de forma legível e com a devida fundamentação.
- 8.4 A Comissão Avaliadora (designada no item 4.3) fará análise dos Recursos apresentados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou posteriores;



9. CONVOCAÇÕES

- 9.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos, podendo ser visualizada no item (banner) CONVOCAÇÕES e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final;
- 9.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas deste edital, bem como as Convocações, por meio do endereço eletrônico e os prazos estipulados.

10. CONTRATAÇÃO

- 10.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal
- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
- https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
- Comprovante de endereço e nº de telefone (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Menor de 14 anos, apresentar frequência escolar;
- Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação.
- Título de Eleitor;
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Carteira de Trabalho (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH).
 Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda
- Qualificação Cadastral, disponível nas agências da Caixa Econômica ou no site http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral
- Exame Admissional (realizado pelo Médico do Trabalho no RH);
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.



10.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

11. VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

11.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL, podendo ser prorrogada por igual período.

ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Itapema SC, 06 de Julho de 2021



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 016/2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:				
RG:	CPF:			
Endereço:				
Bairro:	Cidade:			
Telefone:				
E-mail:				
Cargo pleiteado:				
Formação:				
Especialização:				

(Informar o e-mail, pois as convocações serão enviadas também por e-mail).



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 016/2021

ANEXO II

FICHA DE RECURSO

CANDIDATO:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO://
FUNDAMENTAÇÕES / ALEGAÇÕES:	<u>:</u>
Assinatura do Candidato	
ITAPEMA SC	·,/